



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

INDICAÇÃO N.º 47

De 03 março 2017

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Indica, após ouvir o plenário, seja expedido ofício ao Exmº Prefeito Dr. André Rogério de Araújo Andrade, e a Exmª Secretária Municipal de Esporte e Cultura Srª Denilce Conceição Côrtes Silva Souza para que seja efetivado o Projeto de Festival de Músicas Junina no calendário do Município de Santo Antônio de Jesus.

JUSTIFICATIVA

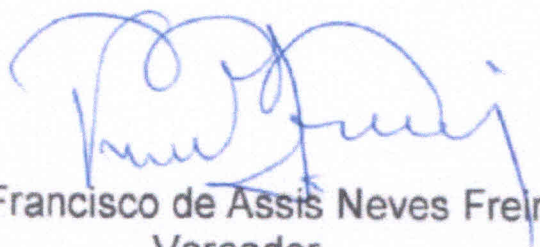
Justifica-se esta Indicação tendo em vista, que o Festival de Música Junina tem por finalidade valorizar os artistas locais bem como difundir e incentivar uma das mais populares culturas brasileiras que são as festas juninas.

A participação dos artistas locais no dia 20 de abril de 2016 no primeiro Festival de Música Junina foi bastante participativa, bem como o público mostrou o entusiasmo e a alegria de festejar e manter viva a tradição das músicas nordestinas.

O evento abriu muitas portas para músicos que não tinham espaço para mostrar seu trabalho autoral, levando-os a se posicionar em outro status no cenário musical santoantoniense, de reconhecimento do público e da imprensa.

Sala das Sessões, 03 de março de 2016.

Câmara Municipal
Santo Antonio de Jesus
Recebido em 06/03/16


Francisco de Assis Neves Freire
Vereador